JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:3160016577-4
EM 03/11/2014
#ENGED ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI#
PROTOCOLO: 14/673.070-4
AH1493719

JUCEMG

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1/2

JUCEMG - UD63
UD63 - MF TEOFILO OTONI
14/673.070-4

1/3

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: ENGED ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
J143242075149

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091	-	-	ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

TEOFILO OTONI
Local

16 Outubro 2014
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Eduardo Duarte Fonseca
Assinatura: Eduardo Duarte Fonseca
Telefone de Contato: 33 3529 2611

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☒ NÃO 03/11/2014 — Data — Responsável

☐ NÃO __/__/__ — Data — Responsável

Processo em Ordem À decisão
__/__/__ — Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

03/11/2014 — Data

Julian Silva Bohler
Mat. 1.400-1
JUCEMG - Teófilo Otoni
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/__ — Data

Vogal — Vogal — Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Nenhuma

Certifico que este documento da empresa ENGED ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP, Nire: 3160016577-4 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31600165774 em 03/11/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/673.070-4 e o código de segurança EQrC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ENGED ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

2/3

EDUARDO DUARTE FONSECA, nacionalidade BRASILEIRA, Engenheiro, Solteiro, data de nascimento 12/11/1983, nº do CPF 065.025.486-44, documento de identidade MG12345555, ssp, MG, com domicílio / residência a RUA BENEDITO OLIVEIRA, número 23, APT: 105, bairro / distrito GRAO PARA, município TEOFILO OTONI - MINAS GERAIS, CEP 39.800-153 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de ENGED ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia ENGED ENGENHARIA.

Cláusula Segunda - O objeto será SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA BENEDITO OLIVEIRA, número 23, APT: 105, bairro / distrito GRAO PARA, município TEOFILO OTONI - MG, CEP 39.800-153.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 01/10/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 72.400,00 (SETENTA e DOIS MIL e QUATROCENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de TEOFILO OTONI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

TEOFILO OTONI, 1 de Outubro de 2014.

Certifico que este documento da empresa ENGED ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP, Nire: 3160016577-4 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31600165774 em 03/11/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/673.070-4 e o código de segurança EQrC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ENGED ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

2º Ofício

Eduardo Duarte Fonseca

EDUARDO DUARTE FONSECA
Titular/Administrador

Testemunha(s):

GEISLE MARTINS SOUZA
CPF: 073.808.296-10

Márcia Nogueira Paschke

MARCIA NOGUEIRA PASCHKE
CPF: 088.476.746-97

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS TEÓFILO OTONI-MG

Reconheço por AUTENTICIDADE a letra e firma de Eduardo Duarte Fonseca. Dou fé.

T. Otoni - MG - 23 OUT. 2014

Em Testº de verdade.

Érica Panatiere Quaresma - TABELIÃO

Emol: 3,68 Recompe: 0,22 TFJ: 1,21 Total: 5,11

2º OFÍCIO DE NOTAS

Rodrigo Rieves Pa...
Escrevente
2ºOficio de N...

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:3160016577-4
EM 03/11/2014
#ENGED ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI#

PROTOCOLO: 14/673.070-4

AH1493720

JUCEMG

MÓDULO INTEGRADOR: 11 J143242075149 MG62402220

2/2

Certifico que este documento da empresa ENGED ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP, Nire: 3160016577-4 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31600165774 em 03/11/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/673.070-4 e o código de segurança EQrC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG - UD63
UD63 - MF TEOFILO OTONI

14/673.071-2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **ENGED ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	316			ENQUADRAMENTO DE EPP

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

TEOFILO OTONI
Local

16 Outubro 2014
Data

Nome: Eduardo Duarte Fonseca
Assinatura: Eduardo Duarte Fonseca
Telefone de Contato: 33 3521 21 11

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☒ NÃO 03/11/2014 ☐ NÃO / /

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

/ /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

03/11/2014
Data

Julian Silva Bohler
Mat. 1.400-1
Resp. JUCEMG Teófilo Otoni

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e				
☐ Processo indeferido. Publique-se				

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5403183
EM 03/11/2014
ENGED ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
PROTOCOLO: 14/673.071-2
AH1493721

JUCEMG

/ /
Data

Vogal

OBSERVAÇÕES

Certifico que este documento da empresa ENGED ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP, Nire: 3160016577-4 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5403183 em 03/11/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/673.071-2 e o código de segurança pnig. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

2/2

ATO 316

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A empresa ENGED ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI , estabelecida na (o) RUA BENEDITO OLIVEIRA, 23, APT: 105;, bairro GRAO PARA, TEOFILO OTONI, MG CEP: 39.800-153, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

TEOFILO OTONI - MG, 1 DE OUTUBRO DE 2014.

2º Ofício

Eduardo Duarte Fonseca

EDUARDO DUARTE FONSECA : Titular/Administrador

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS/TEÓFILO OTONI-MG
Reconheço por AUTENTICIDADE a letra e firma de Eduardo Duarte Fonseca
Dou fé.
T. Otoni - MG - 23 OUT. 2014
Em Testº de verdade.
Érico Panatiere Quaresma - TABELIÃO
Emol: 36,3 Recompe: 0,32 TFJ: 1,21 Total: 5,11

Rodrigo Rievrs Pacheco
Escrevente
2ºOficio de Notas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5403183
EM 03/11/2014
#ENGED ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI#

PROTOCOLO: 14/673.071-2

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG

AH1493722

MÓDULO INTEGRADOR: J143242075149 MG62402220

Certifico que este documento da empresa ENGED ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP, Nire: 3160016577-4 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5403183 em 03/11/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/673.071-2 e o código de segurança pnig. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG - UD63
UD63 - MF TEOFILO OTONI
15/014.629-9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600165774	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **ENGED ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
J153416491966

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
A		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

TEOFILO OTONI
Local

12 Março 2015
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Eduardo Duarte Fonseca
Assinatura:
Telefone de Contato: 8875 45 68

Az-Gê

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão
__/__/____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

07/04/15
Data
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____
Data

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5486746
EM 07/04/2015
ENGED ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP
PROTOCOLO: 15/014.629-9
AH1603064
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG

Vogal

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5486746 em 07/04/2015 da Empresa ENGED ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP, Nire 31600165774 e protocolo 150146299 - 24/03/2015. Autenticação: A4B66874FB0FA3581175EC35CC611665D7D775. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/014.629-9 e o código de segurança Crqj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA ENGED ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – EPP
NIRE: 31600165774
CNPJ: 21.332.136/0001-79

EDUARDO DUARTE FONSECA, nacionalidade BRASILEIRA, Engenheiro, solteiro, data de nascimento 12/11/1983, nº do CPF 065.025.486-44, documento de identidade MG12345555, SSP, MG, com domicilio / residência a RUA BENEDITO OLIVEIRA, número 23, APT: 105, bairro / distrito GRÃO PARÁ, município TEÓFIOLO OTONI – MINAS GERAIS, CEP 39.800-153, resolve neste ato em 10/03/2015, promover a **primeira alteração contratual** da **ENGED ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI- EPP, CNPJ: 21.332.136/0001-79,** Cadastra em 03/11/2014 com o **NIRE 31600165774,** com sede na rua Benedito Oliveira, nº 23, Apto 105, Bairro Grão Para, CEP 39.800-153, Teófilo Otoni-MG, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Apartir de 10/03/2015 o novo objeto social será CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICAS, SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Cláusula Segunda – O Capital de R$ 72.400,00 (SETENTA e DOIS MIL e QUATROCENTOS reais), totalmente integralizado em moeda, neste ato em 10/03/2015 será alterado para **R$ 200.000,00 (Duzentos MIL reais),** com a integralização de capital de R$ 127.600,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL reais e SEISCENTOS reais) neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - Todas as demais cláusulas do contrato primitivo e demais alterações não modificado, no presente contrato continuam em vigor.

CONTRTO SOCIAL CONSOLIDADO - ENGED ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – EPP

Cláusula Primeira – A empresa adotará o nome empresarial de ENGED ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia ENGED ENGENHARIA.

Cláusula Segunda - Apartir de 10/03/2015 o novo objeto social será CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICAS, SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA BENEDITO OLIVEIRA, número 23, APTO: 105, bairro/distrito GRÃO PARÁ, município TEÓFILO OTONI – MG, CEP 39.800-153.

Cláusula Quarta – A empresa iniciará suas atividades em 01/10/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5486746 em 07/04/2015 da Empresa ENGED ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP, Nire 31600165774 e protocolo 150146299 - 24/03/2015. Autenticação: A4B66874FB0FA3581175EC35CC611665D7D775. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/014.629-9 e o código de segurança Crqj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

C

Cláusula Quinta – O Capital de R$ 72.400,00 (SETENTA e DOIS MIL e QUATROCENTOS reais), totalmente integralizado em moeda, neste ato em 10/03/2015 será alterado para R$ 200.000,00 (Duzentos MIL reais) com a integralização de capital de R$ 127.600,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL reais e SEISCENTOS reais) neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta – A Administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona – O(s) Administrador(es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro de TEÓFILO OTONI para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

TEÓFILO OTONI, 10 de Março de 2015

2º Ofício

Eduardo Duarte Fonseca

EDUARDO DUARTE FONSECA
Titular/Administrador

Rodrigo Rievrs Pacheco
Escrevente
2º Ofício de Notas

Testemunhas:

GEISLE MARTINS SOUZA
CPF: 073.808.296-10

Marcia Nogueira Paschke

MARCIA NOGUEIRA PASCHKE
CPF: 088.476.746-97

2º OFÍCIO DE NOTAS
Teófilo Otoni MG
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BTP 88808
Reconheço por AUTENTICIDADE a letra e firma de Eduardo Duarte Fonseca. Dou fé.
Em testº da verdade.
T. Otoni - MG - 12 MAR. 2015
Erico Panatiere Quiresma - TABELIÃO
Emol: 3,42 Recompe: 0,23 TFJ 4,20 Total: 7,85
CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS TEÓFILO OTONI MG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5486746 em 07/04/2015 da Empresa ENGED ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP, Nire 31600165774 e protocolo 150146299 - 24/03/2015. Autenticação: A4B66874FB0FA3581175EC35CC611665D7D775. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/014.629-9 e o código de segurança Crqj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL